



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 6.402, DE 1º DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2019, no Gabinete do Prefeito e Departamento de Esporte e Lazer, para atendimento dos projetos que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.250/2019.

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.250, de 1º de março de 2019;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$ 325.494,77 (trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Gabinete do Prefeito e Departamento de Esporte e Lazer, para os seguintes projetos:

I - Projeto 1002, Reforma/Ampliação do Paço Municipal, pagamento de despesas com obras e instalações.

II - Projeto 1023, Construção Unidades Esportivas, pagamento de despesas com obras e instalações.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 1º de março de 2019.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.402, de 1º de março de 2019 ..... Fls. 2 de 3

**REGISTRADO** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
**Chefe de Gabinete**

Publicação: A Semana ..... Data: 02/03/19 ..... Edição: 3958  
Visto do servidor responsável: JE .....





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.402, de 1º de março de 2019 ..... Fls. 3 de 3

**ANEXO I**

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	17	04.122.0002.1002.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL	275.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
	276	27.812.0016.1023.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS	50.494,77	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$					325.494,77

**ANEXO II**

02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	627	28.843.0026.0004.0000	ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA	-1.194,77	
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
	631	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-324.300,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
TOTAL ANULAÇÃO R\$					-325.494,77